



REQUERIMENTO N° /2026

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal de Pará de Minas:

A vereadora que este subscreve vem, depois de ouvida a Casa, requer a V. Exa., que seja solicitado ao **Gabinete do Prefeito**, a **regulamentação da lei municipal que proíbe a comercialização de fogos de artifício com estampido no município de Pará de Minas**, a qual já foi devidamente sancionada, com o objetivo de garantir sua efetiva aplicação e fiscalização.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Pará de Minas, 10 de março de 2026.

Vereadora Camila Gonçalves – Camila Mão Amiga

Justificativa:

A presente solicitação se faz necessária para que a lei que proíbe a comercialização de fogos de artifício com estampido no município seja devidamente regulamentada, possibilitando sua aplicação prática pelos órgãos competentes.

A regulamentação é fundamental para definir critérios de fiscalização, penalidades, procedimentos e responsabilidades, garantindo que a legislação seja efetivamente cumprida pelos estabelecimentos comerciais e pela população.

Ressalta-se que o uso de fogos de artifício com estampido causa diversos impactos negativos, especialmente para pessoas com transtorno do espectro autista, idosos, bebês, além de provocar grande sofrimento em animais domésticos e silvestres.



Dessa forma, a regulamentação da referida lei permitirá que o município estabeleça mecanismos claros de controle e fiscalização, assegurando o cumprimento da norma e contribuindo para a promoção do bem-estar da população e dos animais.